



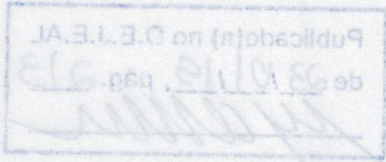
Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 23/01/19, pág. 213
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019

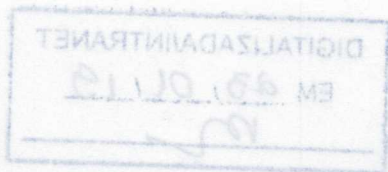
Às quatorze horas e nove minutos do dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais José Carlos Malta Marques, Gustavo de Mendonça Gomes, Maria Valéria Lins Calheiros, Paulo Zacarias da Silva e Luiz Vasconcelos Netto. Participou do julgamento do Processo Administrativo nº 0000055-80.2019.6.02.8000, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão administrativa extraordinária do dia 11 de janeiro de 2019. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601311-84.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: ALISSON CARDOSO DA SILVA. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha de ALISSON CARDOSO SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual, referentes às eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0000460-19.2019.6.02.8000** - PROMOVE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, promover alterações no Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. **“RESOLUÇÃO** (21/1/2019). Promove alterações no Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de controle de numeração simultânea entre os processos em meio físico e eletrônico sem prejuízo de observância de uma sequência numérica lógica e segura; **CONSIDERANDO** a

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


necessidade de uniformização e segurança jurídica dos procedimentos. **RESOLVE:**
Art. 1º A Resolução nº 15.933/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas) passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 48 (...) III – Quando for o caso, publicação de decisões; **Art. 2º** A Presidência fará publicar no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DEJEAL), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Resolução, texto consolidado do Regimento interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.” **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0010599-64.2018.6.02.8000** – DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 15ª ZONA ELEITORAL - RIO LARGO - BIÊNIO. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Dr. Galdino José Amorim Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para exercer a titularidade da 15ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0000055-80.2019.6.02.8000** – DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 26ª ZONA ELEITORAL - MARECHAL DEODORO - BIÊNIO. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Dr. Hélio Pinheiro Pinto, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para exercer a titularidade da 26ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. Participou do julgamento o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Finda a pauta de julgamentos, o Senhor Presidente, em razão do pedido do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Gustavo de Mendonça Gomes, antecipou o horário da sessão plenária do dia 25 de janeiro próximo, para às 9 horas. Após, Sua Excelência trouxe para conhecimento do Pleno matéria suscitada pelo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto, Vice-Diretor da EJe, no tocante a sua ascensão ao cargo de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, haja vista o término do biênio do Senhor Alberto Maya de Omena Calheiros, anterior titular da referida função. A moção foi aprovada à unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente trouxe para discussão da Corte questão relativa à possibilidade do Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho atuar nos processos relativos às Eleições de 2018. Assinalou que o douto Comparte entende estar apto a julgar as anteditas ações, uma vez que os processos ora em trâmite neste Tribunal e decorrentes das Eleições de 2018 não têm correlação com as razões de seu pretérito impedimento. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto lembrou que tema idêntico a esse foi apreciado pelo TSE em outubro de 2018, ficando decidido, na ocasião, que o impedimento dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Desembargadores de atuarem no Eleitoral em razão da existência de parentesco com algum candidato, só perduraria até a diplomação; permanecendo para depois dessa data, apenas no tocante a processos diretamente ligados ao parente do julgador. O Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques alvitrou, também, que na ocasião do afastamento do nobre Comparte, restou decidido pelo Pleno desta Casa que o dito impedimento dar-se-ia tão somente até a diplomação dos eleitos. Nessa senda, ficou decidido que o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho poderá participar do julgamento dos processos concernentes às Eleições de 2018, ressalvados àqueles em que figure como parte qualquer parente seu que tenha figurado como candidato nas últimas Eleições. Na sequência, foi aprovado o calendário de sessões do mês de fevereiro do corrente ano, ficando designados os dias 4, 6, 11, 13, 18, 19, 20 e 21, a partir das 14 horas. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques propôs um voto de pesar em razão do falecimento do Dr. Kleber Rêgo Loureiro, irmão do Desembargador Klever Rêgo Loureiro, bem como o envio de condolências à família enlutada. A propositura foi aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Filipe Lôbo Gomes _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de janeiro de 2019.


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 23/01/19
m



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Desembargadores de arremem no Eleitoral em razão da existência de parentesco com
alguns candidatos, são perdurantes até a diplomação; permanecendo para depois dessa
data, apenas no tocante a processos diretamente ligados ao parente do julgador. O
Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques afirmou, também, que no
ocasião do arastamento do nome Compare, restou decidido pelo Pleno desta Casa
que o dito impedimento base-se na tão somente até a diplomação dos eleitos. Nessa
senda, ficou decidido que o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho
poderá participar do julgamento dos processos concernentes às Eleições de 2018,
ressalvados aqueles em que figure como parte qualquer parente seu que tenha figurado
como candidato nas últimas eleições. Na sequência, foi aprovado o calendário de
sessões do mês de fevereiro do corrente ano, ficando designados os dias 4, 6, 11, 13,
18, 19, 20 e 21, a partir das 14 horas. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral
José Carlos Malta Marques propôs um voto de pesar em razão do falecimento do Dr.
Kleber Régio Loureiro, irmão do Desembargador Klever Régio Loureiro, bem como o
envio de condolências à família estuabada. A proposição foi aprovada à unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, as quatorze horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a
sessão. E, para constar, eu, Fúipe Lôbo Gomes
Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, foi assinada pelo Senhor
Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de janeiro de 2019.


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente